

**Polo Films Indústria e Comércio S.A.**  
 CNPJ nº 26.051.817/0001-82 - NIRE 3530049476  
**Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 05/05/2026**  
**Data, Hora e Local:** 05/05/2026, às 13h, em sua sede social, na Av. Tamboré, 25, 3º andar, sala MaisFilms, Alphaville, Barueri/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lirio Albino Parisotto, Secretário pela Sr. Daniele Amaro Medeiros da Fonseca. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato do triênio 2026-2029. **Deliberações Tomadas:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de 3 anos, a contar de 30/05/2026 e, encerrando em 29/05/2029: (a) **Reinaldo José Krüger**, RG.X.044.XXX-1 SSP/SP, CPF XXX.386.XXX-15, para o cargo de Diretor-Presidente; (b) **José Lemos de Carvalho Junior**, RG XX.280.XXX-5 SSP/SP, CPF XXX.925.XXX-13, para o cargo de Diretor Financeiro; (c) **Claudio da Rocha Filho**, RG XX.261.XXX-3 SSP/SP, CPF XXX.538.XXX-43, para o cargo de Diretor Comercial e Operações; e, (d) **Christian Barg**, RG XX.171.XXX-8, CPF XXX.998.XXX-72, para o cargo de Diretor Industrial. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: Barueri (SP), 05/05/2026. Lirio Albino Parisotto - Presidente da Mesa; Daniele Amaro Medeiros da Fonseca - Secretária. **Conselheiros:** Lirio Albino Parisotto; Daniele Amaro Medeiros da Fonseca; Igor Pellis Vegele. **JUCESP** - 1.312.892/26-2 em 29/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ nº 52.017.473/0001-03 - NIRE 35.300.636.759  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026**

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária da AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, bloco Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.017.473/0001-03 ("Companhia"), convocada para o dia 5 de junho de 2026, às 10 horas, não foi instalada em primeira convocação por ausência do quórum legal necessário, previsto no artigo 135, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam convocados os senhores acionistas da Companhia na forma prevista no artigo 124 da Lei das S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 17 de junho de 2026, às 15 horas ("AGE"), de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, por meio da plataforma digitas "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("Boletins de Voto"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), para deliberarem a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia, incluindo, entre outros, a proposta de incorporação, pela Companhia, da Andorinha Energia Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Araçuaçu, estado do Espírito Santo, na Avenida Florestal, nº 555, sala 11, CEP 29.192-154, inscrita no CNPJ sob o nº 65.794.948/0001-01 ("Andorinha" ou "Incorporada" e "Incorporação", respectivamente): aprovar o "Protocolo e Justificativa de Incorporação da Andorinha Energia Ltda. pela Azevedo & Travassos Energia S.A." ("Protocolo"); ratificar a nomeação de COSMOS ADVISORS - ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Coelho, nº 230, 21º andar, conjunto 211, Torre A, CEP 04.576.020 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.295/0001-30 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Andorinha ("Laudo de Avaliação"); examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; examinar e aprovar a Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo; em decorrência da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), sendo certo que a aprovação desta matéria alterará o artigo 3º do Estatuto Social, de modo a prever o novo capital social da Companhia após o Aumento de Capital, o qual será objeto de consolidação; aprovar o grupamento de todas as ações ordinárias, nominativas e escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Grupamento"), sendo certo que a aprovação desta matéria (v) ensinará, uma vez transcorrido o prazo do Grupamento, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a prever o novo capital social após o Aumento de Capital e a conclusão do Grupamento, o qual, mediante homologação do Conselho de Administração da Companhia, será objeto de consolidação; e aprovar a autorização para os administradores da Companhia e da Andorinha praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia. O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância, no âmbito da AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim de Voto) encontram-se no Manual de Participação dos Acionistas e Proposta da Administração, divulgado pela Companhia em 15 de maio de 2026, conforme reapepresentado na presente ata ("Manual de Participação dos Acionistas"), conforme eventualmente representado ou atualizado em razão desta segunda convocação. **Instruções Gerais** **Quórum de Instalação** A AGE, em segunda convocação, instalará-se com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos artigos 125, caput, da Lei das S.A., e do artigo 1º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor. **Quórum de Deliberação** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que desejarem participar da AGE via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/234790287>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da AGE, no dia 05 de junho de 2026, incluindo o seguinte: (i) "Cartão de Identificação"; (ii) cópia autenticada da documentação necessária para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e seus CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos abaixo indicados:

Documentação a ser encaminhada na Plataforma Digital	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso	X <sup>III</sup>	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

<sup>I</sup> Documentos de identidade aceites: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. <sup>II</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. <sup>III</sup> No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, este deverá realizar o seu Cadastro no endereço <https://assembleia.ten.com.br/234790287> e, após o recebimento do e-mail de confirmação do cadastro, deverá indicar cada acionista que irá representar, anexando, para tanto, os respectivos documentos de comprovação da condição de representante e/ou procurador ou representante legal, bem como o e-mail e o endereço de contato e de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e deverá providenciar, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos exigidos. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista poderá votar na AGE apenas pelas ações cuja habilitação tenha sido confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas instruções serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu representante legal, conforme o caso) e o acionista deverá acessar a Plataforma Digital antes do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio de e-mail [ri@azevedotravassosenergia.com.br](mailto:ri@azevedotravassosenergia.com.br), com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGE (13h do dia 17 de junho de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: computador com acesso à internet, conexão com a internet e navegador atualizado, sendo preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do sistema iOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail [ri@azevedotravassosenergia.com.br](mailto:ri@azevedotravassosenergia.com.br). O registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, representante, procurador ou representante legal, e início da AGE, não sendo possível o ingresso de acionistas ou representantes, independentemente da realização do Cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com pelo menos 30 minutos de antecedência. Os acionistas que participarem da AGE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. Em cumprimento ao artigo 28, parágrafo 1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por todos que acessarem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGE. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do equipamento com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a sua participação na AGE. Acionistas Representados por Procuradores A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, v.g., confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da AGE. Para tanto, o instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da procuração, incluindo a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais que forem acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVL no âmbito do Processo CVM nº R210143278, julgado em 26 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representante por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à AGE, conforme procedimentos descritos acima. **Boletim de Voto a Distância ("BVD")** A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81, permitindo que seus acionistas enviem os BVDs conforme as orientações descritas a seguir: (i) via envio de instruções de preenchimento BVD aos seus agentes de custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante; (ii) via depositário central por meio do canal "B3 - Investor", observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos; (iii) via envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, Itáu Correto de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iv) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia via Plataforma Digital. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia e de qualquer outra documentação indicada no próprio BVD. AGE de modo exclusivamente digital A decisão pela AGE de modo exclusivamente digital, foi motivada pela busca por inovação e pela adaptação às novas tecnologias, permitindo uma participação mais ampla e acessível para todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica. Além disso, o formato digital proporciona economias significativas de tempo e recursos, ao mesmo tempo que mantém a segurança e integridade de todo o processo. A Companhia está comprometida em garantir que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de participação que teriam em um encontro físico. **Documentos à Disposição dos Acionistas** A Companhia informa que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu website de Relações com Investidores (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br>) bem como no website da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)), o presente Segundo Edital de Convocação e o Manual de Participação dos Acionistas, o qual contém as informações requeridas pela Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 9 de junho de 2026.  
 Gabriel Antonio Soares Freire Júnior  
 Presidente do Conselho de Administração

**CONSTRUCAP - CCPS**  
**Engenharia e Comércio S.A.**  
 CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095  
**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**  
**CONSTRUCAP - CCPS Engenharia e Comércio S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, às 10h00 em primeira convocação e às 16h45 em segunda convocação, para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social. A Assembleia ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, § 2º-A, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, São Paulo/SP. Instruções Gerais: a) Participação na Assembleia, os representantes legais ou procuradores dos acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato regularizado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço [secretaria@construcap.com.br](mailto:secretaria@construcap.com.br); b) A Companhia informa que, a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos acionistas o link de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico com antecedência de 1 (um) dia da data de realização da Assembleia. A participação na Assembleia e o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio do sistema eletrônico, o qual assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da assembleia; e (viii) a participação de representantes, pessoas autorizadas e a participação da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória.

São Paulo/SP, 09 de junho de 2026  
 Maria Lucía Ribeiro Capobianco Porto  
 Presidente do Conselho de Administração

**e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.**  
 CNPJ nº 15.010.931/0001-48 - NIRE 35.300.595.921  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária**  
**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2026, às 16h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 10.4.2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; II) aprovaram a destinação proposta pela Diretoria, do lucro líquido, obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$10.943.882,05 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) da seguinte forma: R\$547.194,10 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e novecentos e quatro reais e dez centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$10.292.721,07 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e seis mil e setecentos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$103.966,88 (cento e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para pagamento de dividendos, os quais deverão ser pagos até 31.12.2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Mark Suda Yamashita, inscrição CPC/ISPT271754/O-9, será encaminhada para assinatura eletrônica. a) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinicius Panaro; Administrador: José Ramos Rocha Neto; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Diretores, Vinicius Urias Favara e Vinicius Panaro; Auditor: Mark Suda Yamashita. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Panaro - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o nº 224.126/26-0 em 01.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A.**  
 CNPJ nº 14.370.342/0001-08 - NIRE 35.300.413.270  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária**  
**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2026, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, Sala 2, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Fábio Suzigan Dragone; Secretário: Vinicius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025 foram publicados em 11.4.2026, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) considerando que a Sociedade apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$6.444.638,21 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), absorvê-lo na totalidade, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de conformidade com o disposto no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Gustavo Mendes Bonini, inscrição CRC USP296875/O-4, será encaminhada para que assinem eletronicamente. a) Presidente: Fábio Suzigan Dragone; Secretário: Vinicius Panaro; Administrador: Vinicius Panaro; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus diretores Vinicius Urias Favara e Vinicius Panaro; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Panaro - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o nº 224.084/26-4 em 1.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Andorra Holdings S.A.**  
 CNPJ nº 08.503.501/0001-00 - NIRE 35.300.337.018  
**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente**  
**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2026, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 9.4.2026 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), elevando-o de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) para R\$107.300.000,00 (cento e sete milhões e trezentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, proposto pela Diretoria em reunião daquele Orçamento, desta data, com a consequente alteração da redação do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 6º O Capital Social é de R\$107.300.000,00 (cento e sete milhões e trezentos mil reais), dividido em 259.170.723 (duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta mil, setecentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; 2) Consolidar o Estatuto Social, em consequência do aumento ora aprovado, conforme Anexo I desta Ata. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tornaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) aprovaram a destinação proposta pela Diretoria, do lucro líquido, obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$43.827.230,20 (quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), da seguinte forma: R\$2.191.361,51 (dois milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$41.219.510,00 (quarenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e dez reais) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$416.358,69 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para pagamento de dividendos, os quais deverão ser pagos até 31.12.2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Mark Suda Yamashita, inscrição CPC/ISPT271754/O-9, será encaminhada para assinatura eletrônica. a) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Vinicius Panaro; Acionista: Kition Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus Diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Mark Suda Yamashita. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP Certificado de registro sob o nº 223.991/26-0 em 01.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**SOLVI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2026**  
**1. DATA, Hora e Local:** Realizada no dia 10 de maio de 2026, às 09h00, na sede da Solvi Participações S.A., localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madaia, 400FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos Leal Vila - Presidente da Mesa; Sr. Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de aval para a Solvi Essencis Ambiental S.A. ("Solvi Essencis"), controlada da Companhia, no âmbito da contratação de fiança bancária junto ao Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC") ("Operação"). **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a outorga de aval no âmbito da Operação. A contratação da fiança bancária, tem por objetivo substituir a conta reserva vinculada ao Contrato de Cessão Fiduciária, que garante os Contratos de Financiamento da Solvi Essencis firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Operação será contratada com as seguintes condições: **Prazo:** 24 meses; **Valor:** Até R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões); **Avál:** Solvi Participações; **Forma de pagamento:** Trimestral/Postecipado; **Comissão:** 0,1% a.a. Os conselheiros autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato para formalizar o ora deliberado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. **Conselheiros presentes:** Carlos Leal Vila, Alêbica Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Pauli Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moses de Oliveira Lirio. São Paulo, 10 de maio de 2026. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária da Mesa. JUCESP nº 237.032/26-0 em 09.06.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

**Augustus Participações S/A**  
 CNPJ nº 51.548.691/0001-11 - NIRE nº 35.300.003.535  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Maio de 2026**  
**Data, Hora e Local:** Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Augustus Participações S/A, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - 12º andar - Parque - Conjunto 124 parte - Torre O - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP: 04543-900 São Paulo - SP. **Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: Nitton Molina; Secretário: o acionista Helder Molina. **Assembleia Geral Extraordinária: Ordem do Dia:** a) Reeleger os membros da Diretoria. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: a) A reeleição dos membros da Diretoria: Nitton Molina, Secretário; Sara Molina; Acionistas: Nitton Molina; Secretário: Sara Molina; Helder Molina e Mônica Niclaur. Declaramos para as devidos fins que, a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 06 de maio de 2026. **Nitton Molina** - Presidente da Mesa; **Helder Molina** - Secretário. **JUCESP** nº 231.016/26-8 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Polo Films Indústria e Comércio S.A.**  
 CNPJ/MF 26.051.817/0001-82 - NIRE 3530049476  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/04/2026**  
**Data, Hora e Local:** 28/04/2026, às 10h, em sua sede social, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala Polo I, Vila Nova Conceição, na cidade de SP/SP, CEP 04543-900. **Presença:** Os acionistas da Polo Films Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, por unanimidade os acionistas presentes representando a totalidade do capital social da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em primeira convocação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida George Coelho, nº 230, 21º andar, conjunto 211, Torre A, CEP 04.576.020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.051.817/0001-82, para deliberar sobre a incorporação da Andorinha Energia Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Araçuaçu, estado do Espírito Santo, na Avenida Florestal, nº 555, sala 11, CEP 29.192-154, inscrita no CNPJ sob o nº 65.794.948/0001-01 ("Andorinha" ou "Incorporada" e "Incorporação", respectivamente): aprovar o "Protocolo e Justificativa de Incorporação da Andorinha Energia Ltda. pela Azevedo & Travassos Energia S.A." ("Protocolo"); ratificar a nomeação de COSMOS ADVISORS - ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Coelho, nº 230, 21º andar, conjunto 211, Torre A, CEP 04.576.020 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.295/0001-30 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Andorinha ("Laudo de Avaliação"); examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; examinar e aprovar a Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo; em decorrência da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), sendo certo que a aprovação desta matéria alterará o artigo 3º do Estatuto Social, de modo a prever o novo capital social da Companhia após o Aumento de Capital, o qual será objeto de consolidação; aprovar o grupamento de todas as ações ordinárias, nominativas e escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Grupamento"), sendo certo que a aprovação desta matéria (v) ensinará, uma vez transcorrido o prazo do Grupamento, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a prever o novo capital social após o Aumento de Capital e a conclusão do Grupamento, o qual, mediante homologação do Conselho de Administração da Companhia, será objeto de consolidação; e aprovar a autorização para os administradores da Companhia e da Andorinha praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia. O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância, no âmbito da AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim de Voto) encontram-se no Manual de Participação dos Acionistas e Proposta da Administração, divulgado pela Companhia em 15 de maio de 2026, conforme reapepresentado na presente ata ("Manual de Participação dos Acionistas"), conforme eventualmente representado ou atualizado em razão desta segunda convocação. **Instruções Gerais** **Quórum de Instalação** A AGE, em segunda convocação, instalará-se com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos artigos 125, caput, da Lei das S.A., e do artigo 1º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor. **Quórum de Deliberação** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que desejarem participar da AGE via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/234790287>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da AGE, no dia 15 de junho de 2026, incluindo o seguinte: (i) "Cartão de Identificação"; (ii) cópia autenticada da documentação necessária para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e seus CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos abaixo indicados:

**TRIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 46.494.301/0001-10 - NIRE 35.30634.034  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 19 de março de 2026**  
**1. Data, Horário e Local:** aos 19.03.2026, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:</**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6A01-1419-8595-8D40> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A01-1419-8595-8D40



### Hash do Documento

93ABDEA018AB9E655DD31992E59C84BFD24CE031C1AD544BC231A1BA98BB8EE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -  
39.732.792/0001-24 em 11/06/2026 00:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.64685600000003 Longitude: -46.556301 Accuracy: 141

**IP:** 172.16.4.17

**AC:** AC Certisign RFB G5

